

PORTARIA TRT13 SGP N.º 046, DE 25 DE MAIO DE 2023

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, considerando as delegações insertas no ATO TRT13 SGP N.º 027/2023; nos termos da Resolução CSJT n. 124/2013, do ATO TRT SGP N.º 166/2019 e tendo em vista o ATO TRT13 SCR N.º 057/2023,



RESOLVE:

I) Arbitrar o pagamento de 0,5 diária a juíza do Trabalho Substituta RAFAELA QUEIROZ DE SÁ E BENEVIDES (matrícula n.º 101.361.108), Área Judiciária de 1º Grau, em virtude do seu deslocamento, desta Capital à cidade de Guarabira/PB, a fim de realizar pauta de audiências e responder pelo acervo processual da Vara do Trabalho de Guarabira, no dia 26 de maio de 2023;

II) O percurso ida e volta à cidade de Guarabira/PB ocorrerá em veículo próprio;

III) Autorizar a indenização de transporte, conforme art. 22º, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

LINDINALDO SILVA MARINHO
Juiz Auxiliar da Presidência